



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RECEBIDO
Em 18/9/85
Spreiva

MENSAGEM Nº 28/85.

A
San
Gard
on 17/9/85

Gabinete do Governador
Entrada 13/9/85
Saída 18/9/85
Jaci

[Signature]
Ronaldo Rocha
Secretário Particular do Governador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de setembro de 1985.

[Signature]
DEPUTADO HEITOR COSTA
Presidente em exercício



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

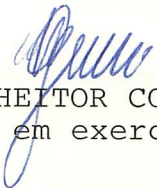
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - ASPRON, com sede em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de setembro de 1985.


DEPUTADO HEITOR COSTA
Presidente em exercício